**Colegiado e NDE**

**Membros do Colegiado:**

**Membros do Colegiado**:

| Roberta de Amorim Ferreira  | Coordenação |
| --- | --- |
| Maria Terezinha Silva Neta | Vice-coordenação |
| Daniela Martins Cunha | Representante Docente (titular) |
| Evandro Klen Panquestor | Representante Docente (titular) |
| Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins | Representante de Ensino (titular) |
| Monaliza de Brito Oliveira | Representante Discente (titular) |
| Roseli Aparecida de Morais | Representante Discente (titular) |
| Allynne Avylla Alves | Representante Docente (suplente) |
| Djolse Nascimento Dantas Satler | Representante Docente (suplente) |
| Ana Paula Silva | Representante Discente (suplente) |
| Gabriela Alzira Gomes Vieira | Representante Discente (suplente) |

**Competências do Colegiado de Curso:**

1. assessorar na coordenação e supervisão do funcionamento do curso;

2. estabelecer mecanismos de orientação acadêmica aos discentes do curso;

3. promover continuamente a melhoria do curso, especialmente em razão dos processos de

autoavaliação e avaliação externa, bem como o atendimento às demandas advindas da educação

inclusiva;

4. aprovar a sequência recomendável das disciplinas e os pré-requisitos e correquisitos propostos pelo

Núcleo Docente Estruturante, a serem estabelecidos no Projeto Pedagógico do curso, bem como os

critérios de flexibilização dos mesmos;

5. deliberar e emitir parecer sobre assuntos de interesse do curso;

6. julgar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador de Curso;

7. propor normas relativas ao funcionamento do curso para deliberação da Diretoria de Ensino do

campus;

8. designar docente para orientação a discentes em programas de mobilidade acadêmica.

([Art. 95 do Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG, Resolução IFMG/CONSUP nº 47 de 17 de dezembro de 2018](https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/Resoluo47_2018RegulamentoEnsinoCursosdeGraduao.pdf))

**Membros do NDE:**

I

| Roberta de Amorim Ferreira | Presidente |
| --- | --- |
| Arnaldo José Cambraia Neto | Representante Docente |
| Daniela Martins Cunha | Representante Docente |
| Déborah Neide de Magalhães Praxedes | Representante Docente |
| Maria Terezinha Silva Neta | Representante Docente |

**Atribuições do NDE:**

I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II - zelar pela interdisciplinaridade e pela integração curricular das diferentes atividades

de ensino constantes no projeto pedagógico do curso;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão,

oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e

afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de

Graduação.

([Art. 4º da Resolução IFMG/CONSUP nº 18 de 02 de março de 2011](https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/resolucao18ndeifmg2011.pdf))

**Portarias de designação:**

Inserir todas as portarias de designação do NDE.

**Análise da oferta de vagas:**

Inserir, se houver.

**Relatórios de autoavaliação do Colegiado:**

Inserir, se houver.

**Atas das reuniões do NDE:**

Inserir todas as atas.

**Atas das reuniões do Colegiado:**

Inserir todas as atas.